

A. I. Nº - 180503.1006/02-4  
AUTUADO - GRANÍFERA SOC. BAHIANA IND. E COM. DE GRANITO E MÁRMORE LTDA.  
AUTUANTE - JOSÉ DE CASTRO DIAS  
ORIGEM - INFRAZ TEIXEIRA DE FREITAS  
INTERNET - 02.09.03

1<sup>a</sup> JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL

ACÓRDÃO JJF Nº 0323/01-03

**EMENTA: ICMS.** 1. DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS. **a)** AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MATERIAL DE CONSUMO. Refeitos os cálculos, excluindo-se da autuação as parcelas referentes a insumos e devoluções de vendas. **b)** AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. Fato não impugnado pelo sujeito passivo. 2. CRÉDITO FISCAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA. MATERIAL DE USO E CONSUMO. Refeitos os cálculos, excluindo-se da autuação os créditos fiscais relativos a insumos industriais. Auto de Infração **PROCEDENTE EM PARTE**. Decisão unânime.

**RELATÓRIO**

O Auto de Infração em lide, lavrado em 31/10/02, apura os seguintes fatos:

1. falta de pagamento da diferença de alíquotas relativamente a mercadorias adquiridas de outras unidades da Federação, destinadas a consumo do estabelecimento, tendo o fisco lançado ICMS no valor de R\$ 140.656,51, mais multa de 60%;
2. falta de pagamento da diferença de alíquotas relativamente a mercadorias adquiridas de outras unidades da Federação, destinadas ao ativo fixo do estabelecimento, tendo o fisco lançado ICMS no valor de R\$ 14.400,53, mais multa de 60%;
3. utilização indevida de crédito fiscal de ICMS referente à aquisição de material para uso e consumo do estabelecimento, sendo lançado imposto no valor de R\$ 115.575,31, com multa de 60%.

O contribuinte impugnou a autuação reclamando que o fisco está exigindo o pagamento de diferença de alíquotas de matérias-primas e materiais de embalagem, como se fossem materiais de consumo. Argumenta que, se tiver de pagar diferença de alíquotas de matérias-primas, haverá bistribuição, uma vez que elas fazem parte do produto acabado, que é tributado na saída do estabelecimento. Quanto ao crédito fiscal glosado pelo fisco, a defesa aduz os mesmos argumentos, dizendo que se trata de aquisições de matérias-primas e materiais de embalagem. Aponta dispositivos do RICMS/97 que a seu ver autorizam o crédito do imposto. Juntou demonstrativos e cópias de documentos. Pede que o Auto de Infração seja julgado improcedente.

O fiscal autuante prestou informação dizendo concordar que não é devida a diferença de alíquotas de matérias-primas e de materiais de embalagem. Diz que no levantamento efetuado não foram

incluídas matérias-primas, mas algumas Notas de material de embalagem foram incluídas por engano. Considera que alguns materiais, pela simples nomenclatura, constituem bens que não integram o produto final e que se desgastam, sendo consumidos durante o processo, provocando a constante troca dos mesmos. Aduz que idênticos comentários se aplicam no tocante ao crédito fiscal. Conclui observando que refez os cálculos, conforme demonstrativo anexo, excluindo as Notas Fiscais relativas a materiais de embalagem que por engano figuram no levantamento originário.

O processo foi remetido em diligência a fim de que a ASTEC apurasse de que modo cada bem ou material é consumido ou empregado pela empresa. A diligência foi cumprida.

Deu-se ciência dos novos elementos ao sujeito passivo e ao fiscal autuante.

## VOTO

Os itens 1º e 2º do Auto de Infração cuidam de diferença de alíquotas. O 3º item diz respeito a crédito fiscal. A solução para os casos em discussão requer a identificação de cada tipo de bem, de modo a se determinar se se trata de matéria-prima, produto intermediário, material de embalagem, bem do ativo imobilizado ou material de uso ou consumo.

O fiscal autuante, na informação prestada, embora considerasse que a defesa pretendia “empenar” de vez a legislação tributária, disse que dentre os materiais objeto do levantamento existem produtos que, embora não se integrem ao produto final, são consumidos durante o processo, provocando a constante troca dos mesmos. Ora, essa é a descrição típica de insumos industriais.

Observo ainda que o fiscal, na informação, embora declarasse ter refeito os cálculos, para exclusão das Notas Fiscais relativas a materiais de embalagem que, segundo ele, por engano figuram no levantamento originário, na verdade apenas excluiu parte das Notas a que se ele próprio se refere como incluídas indevidamente. Isso, contudo, foi corrigido pela ASTEC.

Com base na descrição feita pela ASTEC, nos demonstrativos às fls. 752 a 769, relaciono, a seguir, os documentos relativos a insumos industriais (produtos intermediários), em relação aos quais não é devida a diferença de alíquotas, e por conseguinte deverão ser excluídos do lançamento de que cuida o item 1º do Auto de Infração:

PERÍODO	NOTA FISCAL/EMPREGO DO MATERIAL	ICMS LANÇADO
JAN/1999	NF 197618 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.134,00
	NF 1504 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	335,48
		Soma 1.469,48
FEV/1999	NF 1693 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	234,90
	NF 202662 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.179,36
	NF 1156 da Cittadella – material de corte	1.458,49
	NF 1332 da Diamant-D – material empregado para dar brilho ao produto final	390,00
	NF 1410 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final	33,31
		Soma 3.296,06
MAR/1999	NF 1345 da Diamant-D – material empregado para dar brilho ao produto final	1.290,00
	NF 1850 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	246,98
	NF 205742 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.179,36
	NF 531 da Sinara – material de corte	87,40
	NF 6966 da MCT – material de corte	1.048,02

	NF 1440 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final	25,00
	NF 1328 da Cittadella – material de corte	1.019,11
	NF 1329 da Cittadella – material de corte	357,90
	NF 1955 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	229,65
	Soma	5.483,42
ABR/1999	NF 2001 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	40,05
	NF 659 da Rev-flex – produto empregado no acabamento do produto final	64,40
	NF 211210 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.009,63
	NF 549 da Sinara – material de corte	82,00
	NF 7002 da MCT – material de corte	466,05
	NF 7079 da MCT – material de corte	513,62
	NF 377 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	386,80
	Soma	2.562,55
MAI/1999	NF 2132 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	291,15
	NF 1497 da Cittadella – material de corte	1.222,71
	NF 4592 da Artefaço – material de corte	69,97
	NF 215932 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	926,64
	NF 2236 da Futura – material de corte	574,00
	NF 8742 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	1.945,80
	NF 2260 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	398,10
	Soma	5.428,37
JUN/1999	NF 220077 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.179,36
	NF 2292 da Futura – material de corte	574,00
	NF 1689 da Cittadella – material de corte	1.113,42
	NF 422 Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	960,00
	Soma	3.826,78
JUL/1999	NF 9013 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	139,22
	NF 2440 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	357,00
	NF 225433 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.029,60
	Soma	1.525,82
AGO/1999	NF 1911 da Cittadella – material de corte	713,66
	NF 1912 da Cittadella – material de corte	316,45
	NF 491 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	797,25
	NF 23024 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	1.310,40
	Soma	3.137,76
SET/1999	NF 2790 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	283,13
	NF 7857 da MCT – material de corte	280,82
	NF 2126 da Cittadella – material de corte	1.223,42
	NF 2894 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	60,75
	NF 237009 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.123,20
	Soma	2.971,32
OUT/1999	NF 1709 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final	22,50
	Soma	22,50
NOV/1999	NF 3161 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	376,80
	NF 245823 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	837,20
	NF 3271 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	106,50
	Soma	1.320,50
DEZ/1999	NF 25224 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	805,00
	NF 8249 da MCT – material de corte	450,17
	NF 3412 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	444,00
	NF 250514 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	1.196,00
	Soma	2.895,17
JAN/2000	NF 25899 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	1.435,20
	NF 8340 da MCT – material de corte	804,26
	NF 3635 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	42,00
	Soma	2.281,46

FEV/2000	NF 3733 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 3769 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 3740 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 26322 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 2407 da Fab Diamond – material de corte NF 10735 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	232,58 60,75 31,50 1.554,80 1.020,00 9,36
		Soma
		2.908,99
MAR/2000	NF 21298 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	598,00
		Soma
		598,00
ABR/2000	NF 27591 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 10621 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final NF 4215 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 4241 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	805,00 690,00 22,50 132,38
		Soma
		1.649,88
MAI/2000	NF 28164 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 6518 da Artefaço – material de corte NF 838 da Co-Fi – material empregado para dar brilho ao produto final	805,00 68,60 1.605,57
		Soma
		2.479,17
JUN/2000	NF 4514 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 28480 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 28623 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 4616 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	169,95 837,20 837,20 172,10
		Soma
		2.016,45
JUL/2000	NF 28963 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 4725 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 29383 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 4910 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 870 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	1.196,00 251,10 1.196,00 171,90 670,00
		Soma
		3.485,00
AGO/2000	NF 29724 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 5034 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 5083 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 30058 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 5139 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.196,00 144,45 63,75 1.554,80 284,10
		Soma
		3.243,10
SET/2000	NF 25581 da Cedisa – produto empregado no acabamento do produto final NF 30529 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final NF 2252 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final NF 16903 da Indelbrom – broca de perfuração de rocha	10,23 1.016,60 12,84 5,58
		Soma
		1.045,25
OUT/2000	NF 9274 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem) NF 2312 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final NF 2310 da M.P.A. – produto empregado no acabamento do produto final NF 5343 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final NF 43377 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final NF 11828 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final NF 47235 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final NF 5542 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	13,13 23,15 15,53 536,48 1.092,50 1.725,00 805,00 374,63
		Soma
		4.585,42
NOV/2000	NF 9155 da MCT – material de corte NF 3349 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final NF 5686 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	255,80 460,00 62,25
		Soma
		778,05
DEZ/2000	NF 9262 da MCT – material de corte NF 3441 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final NF 1825 da Portal – produto empregado no acabamento do produto final	78,44 500,00 177,20

	NF 9171 da MCT – material de corte	359,62
	NF 3390 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	460,00
	NF 5827 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	249,00
	NF 5905 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	28,50
	Soma	1.852,76
JAN/2001	NF 12409 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	920,00
	NF 3488 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	884,00
	NF 9317 da MCT – material de corte	238,00
	NF 6035 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	297,53
	NF 6122 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	97,73
	Soma	2.437,26
FEV/2001	NF 35534 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 12499 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.150,00
	NF 12575 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.150,00
	Soma	2.820,00
MAR/2001	NF 3638 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 76965 da Torres – material de embalagem	56,15
	NF 12689 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.380,00
	NF 6498 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	339,30
	NF 6532 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	31,05
	NF 12818 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	345,00
	Soma	2.671,50
ABR/2001	NF 3772 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 3758 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	130,00
	NF 7866 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	98,80
	NF 3724 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 6639 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	200,78
	NF 12877 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.035,00
	NF 6731 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	103,50
	NF 12971 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	875,00
	Soma	3.483,08
MAI/2001	NF 848 da Monchera – material de corte	92,00
	NF 3832 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 6840 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	353,63
	NF 13036 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.125,00
	NF 13171 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.125,00
	NF 7070 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	425,25
	NF 854 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem)	21,00
	NF 3039 da Hartronic – produto empregado no acabamento do produto final	113,58
	Soma	3.775,46
JUN/2001	NF 878 da Monchera – material de corte	198,00
	NF 3950 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	560,00
	NF 3893 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	520,00
	NF 13283 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	945,00
	NF 13361 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	2.025,00
	NF 7229 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	390,45
	Soma	4.638,45
JUL/2001	NF 4010 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	560,00
	NF 8822 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	66,77
	NF 13538 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.890,00
	Soma	2.516,77
AGO/2001	NF 4106 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	560,00
	NF 14433 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	60,00
	NF 84462 da Torres – material de embalagem	33,26
	NF 7486 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	321,23
	NF 10160 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.080,00

	NF 1485 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem)	17,50
	Soma	2.071,99
SET/2001	NF 13955 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.080,00
	NF 4166 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 9323 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	141,16
	NF 7703 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	426,00
	NF 13890 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	405,00
	Soma	2.622,16
OUT/2001	NF 34013 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	865,28
	NF 4243 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 33752 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.040,00
	NF 7907 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	437,63
	Soma	2.912,91
NOV/2001	NF 34427 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	832,00
	NF 8254 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	171,75
	NF 34891 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	832,00
	Soma	1.835,75
DEZ/2001	NF 4411 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 10670 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	106,81
	NF 7552 da Wurth – material empregado para dar brilho ao produto final	2,35
	NF 94061 da Rexel – material empregado para dar brilho ao produto final	43,10
	NF 7199 da Samavi – material de embalagem	60,60
	NF 35157 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	520,00
	NF 8411 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	362,25
	NF 35463 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.081,60
	NF 8486 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	45,68
	Soma	2.792,39
JAN/2002	NF 902510 da Wurth – produto empregado no acabamento do produto final	15,94
	NF 15207 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	61,01
	NF 4480 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 8521 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	293,78
	NF 35847 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	728,00
	NF 8638 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	490,73
	Soma	2.159,46
FEV/2002	NF 2893 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem)	21,00
	NF 4533 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 4577 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	570,00
	NF 36302 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	624,00
	NF 36550 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	728,00
	NF 8793 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	286,50
	Soma	2.799,50
MAR/2002	NF 37535 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	624,00
	NF 11692 da Melo – produto empregado no acabamento do produto final	167,89
	NF 15459 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	45,76
	NF 58084 da Fornec. Mar – material de embalagem	18,15
	NF 4663 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	741,00
	NF 252 da PQA – produto empregado no acabamento do produto final	27,00
	NF 4216 da Feromax – produto empregado no acabamento do produto final	189,72
	NF 12174 da Melo – produto empregado no acabamento do produto final	145,11
	NF 4696 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	90,80
	NF 36904 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	823,00
	NF 8872 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	12,00
	NF 8967 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	239,93
	NF 37267 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	832,00
	Soma	3.956,36
ABR/2002	NF 38215 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.440,00

	NF 37776 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 3122 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem)	17,50
	NF 96582 da Torres – material de embalagem	40,06
	NF 4720 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	741,00
	NF 15811 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	9,00
	NF 15900 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	14,80
	NF 4802 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	785,60
	NF 9096 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	309,83
	NF 37902 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 9203 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	257,00
	Soma	5.294,79
MAI/2002	NF 12846 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	246,09
	NF 180909 da Di Cicco – devolução de venda de granito	3,70
	NF 9314 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	452,40
	NF 38591 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	600,00
	NF 9480 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	37,35
	Soma	1.339,54
JUN/2002	NF 3403 da Itabira – acabamento do produto (tamponagem)	16,10
	NF 39554 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.200,00
	NF 4972 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	786,40
	NF 154 da Artefaço – material de corte	104,00
	NF 4917 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	786,40
	NF 39261 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 9516 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	474,00
	NF 10089 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	513,04
	Soma	4.719,94
JUL/2002	NF 40185 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	480,00
	NF 40155 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.200,00
	NF 39736 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	900,00
	NF 13634 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	58,00
	NF 10238 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	15,80
	NF 10264 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	292,78
	Soma	2.946,58
AGO/2002	NF 14475 da Melo – produto empregado no acabamento do produto final	201,60
	NF 5099 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	809,10
	NF 43476 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	700,00
	NF 10341 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	351,60
	NF 43939 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	588,00
	NF 10490 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	445,65
	Soma	3.095,95
SET/2002	NF 5161 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	848,80
	NF 5264 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	848,80
	NF 10562 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	240,45
	NF 44411 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	980,00
	NF 44701 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	686,00
	NF 10690 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	698,60
	Soma	4.302,65

Excluindo-se os valores relativos aos insumos industriais, acima indicados, o débito do item 1º fica assim:

MÊS	VRS. LANÇADOS NO A.I.	VRS. APURADOS P/ASTEC	VALORES A SEREM	DÉBITO REMANESCENTE
-----	-----------------------	-----------------------	-----------------	---------------------

			EXCLUÍDOS	
JAN/1999	1.629,55	Idem	1.469,48	160,07
FEV/1999	3.620,28	Idem	3.296,06	324,22
MAR/1999	6.232,07	Idem	5.483,42	748,65
ABR/1999	3.460,25	Idem	2.562,55	897,70
MAI/1999	5.537,71	Idem	5.428,37	109,34
JUN/1999	4.011,77	Idem	3.826,78	184,99
JUL/1999	1.566,00	Idem	1.525,82	40,18
AGO/1999	3.205,49	Idem	3.137,76	67,73
SET/1999	2.971,32	Idem	2.971,32	-
OUT/1999	40,15	Idem	22,50	17,65
NOV/1999	1.332,11	Idem	1.320,50	11,61
DEZ/1999	3.014,06	Idem	2.895,17	118,89
JAN/2000	2.343,52	Idem	2.281,46	62,06
FEV/2000	2.937,30	Idem	2.908,99	28,31
MAR/2000	676,28	Idem	598,00	78,28
ABR/2000	1.711,26	Idem	1.649,88	61,38
MAI/2000	2.827,93	Idem	2.479,17	348,76
JUN/2000	2.662,82	Idem	2.016,45	646,37
JUL/2000	3.562,39	Idem	3.485,00	77,39
AGO/2000	3.703,03	Idem	3.243,10	459,93
SET/2000	1.177,25	Idem	1.045,25	132,00
OUT/2000	4.682,83	Idem	4.585,42	97,41
NOV/2000	1.381,96	Idem	778,05	603,91
DEZ/2000	2.180,50	Idem	1.852,76	327,74
JAN/2001	2.443,78	Idem	2.437,26	6,52
FEV/2001	3.376,53	Idem	2.820,00	556,53
MAR/2001	3.548,00	Idem	2.671,50	876,50
ABR/2001	4.405,11	4.342,09	3.483,08	859,01
MAI/2001	3.824,84	Idem	3.775,46	49,38
JUN/2001	4.730,81	Idem	4.638,45	92,36
JUL/2001	3.002,29	Idem	2.516,77	485,52
AGO/2001	2.196,34	2.167,41	2.071,99	95,42
SET/2001	3.070,91	Idem	2.622,16	448,75
OUT/2001	3.212,97	Idem	2.912,91	300,06
NOV/2001	2.192,62	2.186,92	1.835,75	351,17
DEZ/2001	3.098,86	Idem	2.792,39	306,47
JAN/2002	2.287,48	Idem	2.159,46	128,02
FEV/2002	3.756,85	Idem	2.799,50	957,35
MAR/2002	3.996,86	Idem	3.956,36	40,50
ABR/2002	6.464,32	6.412,64	5.294,79	1.117,85
MAI/2002	1.935,79	1.850,32	1.339,54	510,78
JUN/2002	4.952,21	Idem	4.719,94	232,27
JUL/2002	3.682,55	3.617,25	2.946,58	670,67
AGO/2002	3.515,72	Idem	3.095,95	419,77
SET/2002	4.493,84	4.439,24	4.302,65	136,59
			Total do item 1º	14.246,06

Passo ao exame do 2º item do Auto de Infração. Este tópico diz respeito à falta de pagamento da diferença de alíquotas relativamente a mercadorias adquiridas de outras unidades da Federação, destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento. Trata-se de 4 Notas Fiscais. Duas delas, a Nota Fiscal 280 da Pneumed e a Nota Fiscal 492 da Co-Fi estão anexadas aos autos (fls. 39 e 40), e dizem respeito a um compressor de ar, fiadores de brocas e uma máquina perfuratriz. Esses bens são, de fato, bens do ativo imobilizado. É devida, portanto, a diferença de alíquotas. Quanto às

Notas Fiscais 26873 e 3157 (no demonstrativo à fl. 29 não consta quem são os emitentes), apesar de não terem sido anexadas aos autos (pelo menos não consegui localizá-las), a defesa não negou que se trate de bens do ativo imobilizado. Mantenho o débito lançado.

O 3º item acusa a utilização indevida de crédito fiscal de ICMS referente à aquisição de material para uso e consumo do estabelecimento. Com base na descrição feita pela ASTEC, nos demonstrativos às fls. 752 a 769, tendo em vista a correlação entre este item e o 1º, cumpre identificar os bens que representam insumos industriais (produtos intermediários), em relação aos quais é legítima a utilização do crédito, conforme demonstrativo abaixo, baseando-me no cotejo dos elementos às fls. 31 a 38 (levantamento fiscal originário) com os dados constantes às fls. 752 a 769 (aduzidos pela ASTEC):

PERÍODO	NOTA FISCAL/EMPREGO DO MATERIAL	ICMS LANÇADO
JAN/1999	NF 197618 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	793,80
	NF 1504 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	805,14
		Soma 1.598,94
FEV/1999	NF 202662 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	793,80
	NF 1156 da Cittadella – material de corte	998,49
	NF 1332 da Diamant-D – material empregado para dar brilho ao produto final	273,00
	NF 1693 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	563,76
		Soma 2.629,05
MAR/1999	NF 1345 da Diamant-D – material empregado para dar brilho ao produto final	903,00
	NF 1850 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	592,74
	NF 205742 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	793,80
	NF 6966 da MCT – material de corte	733,62
	NF 1955 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	551,16
	NF 1328 da Cittadella – material de corte	713,38
	NF 1329 da Cittadella – material de corte	250,53
	NF 531 da Sinara – material de corte	209,76
		Soma 4.747,99
ABR/1999	NF 2001 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	96,12
	NF 7002 da MCT – material de corte	326,24
	NF 7079 da MCT – material de corte	359,53
	NF 211210 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	679,56
	NF 377 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	480,76
	NF 549 da Sinara – material de corte	196,80
		Soma 2.139,01
MAI/1999	NF 2132 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	698,76
	NF 1497 da Cittadella – material de corte	855,90
	NF 4592 da Artefaço – material de corte	48,98
	NF 215932 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	623,70
	NF 2236 da Futura – material de corte	401,80
	NF 8742 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	1.362,06
	NF 2260 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	955,44
		Soma 4.946,64
JUN/1999	NF 220077 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	793,80
	NF 2292 da Futura – material de corte	401,80
	NF 1689 da Cittadella – material de corte	779,40
	NF 422 Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final	672,00
		Soma 2.647,00
JUL/1999	NF 225433 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final	693,00
	NF 2440 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	856,80
	NF 9013 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	97,46

		Soma	1.647,26
AGO/1999	NF 1911 da Cittadella – material de corte		499,56
	NF 1912 da Cittadella – material de corte		221,51
	NF 491 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final		558,07
	NF 23024 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		882,00
		Soma	2.161,14
SET/1999	NF 2790 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		679,50
	NF 7857 da MCT – material de corte		196,57
	NF 2126 da Cittadella – material de corte		856,40
	NF 2894 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		145,80
	NF 237009 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final		756,00
		Soma	2.634,27
NOV/1999	NF 3161 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		904,32
	NF 245823 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 3271 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		255,60
		Soma	1.723,42
DEZ/1999	NF 25224 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 8249 da MCT – material de corte		315,12
	NF 3412 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		1.065,60
	NF 250514 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
		Soma	2.749,22
JAN/2000	NF 3635 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		100,80
	NF 25899 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		966,00
	NF 8340 da MCT – material de corte		352,98
		Soma	1.419,78
FEV/2000	NF 3733 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		558,18
	NF 3769 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		145,80
	NF 3740 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		75,60
	NF 2407 da Fab Diamond – material de corte		714,00
		Soma	1.493,58
MAR/2000	NF 21298 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final		402,50
		Soma	402,50
ABR/2000	NF 27591 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 10621 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		483,00
	NF 4241 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		317,70
	NF 4215 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		54,00
		Soma	1.418,20
MAI/2000	NF 28164 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 6518 da Artefaço – material de corte		48,02
		Soma	611,52
JUN/2000	NF 4514 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		407,88
	NF 28480 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 28623 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 4616 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		413,10
		Soma	1.947,98
JUL/2000	NF 28963 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
	NF 4725 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		602,64
	NF 29383 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
	NF 4910 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		412,56
	NF 870 da Co-Fi – produto empregado no acabamento do produto final		469,00
		Soma	3.094,20
AGO/2000	NF 29724 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
	NF 5034 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		346,68
	NF 5083 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		153,00
	NF 30058 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		1.046,50
	NF 5139 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		681,84

		Soma	3.033,02
SET/2000	NF 30529 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final		684,25
		Soma	684,25
OUT/2000	NF 5343 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		1.287,54
	NF 43377 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final		764,75
	NF 11828 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		1.207,50
	NF 47235 da Tupy – produto empregado no acabamento do produto final		563,50
	NF 5542 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		899,10
		Soma	4.722,39
NOV/2000	NF 3349 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		322,00
	NF 5686 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		149,40
	NF 9155 da MCT – material de corte		179,06
		Soma	650,46
DEZ/2000	NF 3441 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		350,00
	NF 3390 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		322,00
	NF 5827 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		597,60
	NF 5905 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		68,40
	NF 9171 da MCT – material de corte		251,73
	NF 9262 da MCT – material de corte		54,90
		Soma	1.644,63
JAN/2001	NF 12409 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		644,00
	NF 3488 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 9317 da MCT – material de corte		166,60
	NF 6035 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		714,06
	NF 6122 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		234,54
		Soma	2.123,20
FEV/2001	NF 35534 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 12499 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
	NF 12575 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		805,00
		Soma	1.974,00
MAR/2001	NF 12689 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		966,00
	NF 3638 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 6498 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		814,32
	NF 6532 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		74,52
	NF 12818 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		241,50
		Soma	2.460,34
ABR/2001	NF 3772 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 3758 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		91,00
	NF 7866 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final		69,16
	NF 3724 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 6639 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		481,86
	NF 12877 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		724,50
	NF 6731 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		248,40
	NF 12971 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		612,50
		Soma	2.955,42
MAI/2001	NF 3832 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 6840 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		848,70
	NF 13036 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		787,50
	NF 13171 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		787,50
	NF 7070 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final		1.020,60
	NF 848 da Monchera – material de corte		220,80
		Soma	4.029,10
JUN/2001	NF 878 da Monchera – material de corte		475,20
	NF 3950 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		392,00
	NF 3893 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final		364,00
	NF 13283 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final		661,50

	NF 13361 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.417,50
	NF 7229 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	937,08
		Soma
JUL/2001		4.247,28
	NF 4010 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	392,00
	NF 8822 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	46,75
	NF 13538 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	1.323,00
		Soma
AGO/2001		1.761,75
	NF 4106 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	392,00
	NF 14433 da Geosinter – material empregado para dar brilho ao produto final	42,00
	NF 7486 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	770,94
	NF 10160 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	756,00
		Soma
SET/2001		1.960,94
	NF 13955 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	756,00
	NF 4166 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	399,00
	NF 7703 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.022,00
	NF 13890 da Totem – produto empregado no acabamento do produto final	283,50
		Soma
OUT/2001		2.460,50
	NF 34013 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	582,40
	NF 4243 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	399,00
	NF 33752 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	728,00
	NF 7907 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.050,30
		Soma
NOV/2001		2.759,70
	NF 34427 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	582,40
	NF 8254 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	412,20
	NF 34891 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	582,40
		Soma
DEZ/2001		1.577,00
	NF 35463 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	728,00
	NF 8486 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	109,62
	NF 8411 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	869,00
	NF 35157 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	364,00
	NF 4411 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	399,00
	NF 10670 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	74,77
		Soma
JAN/2002		2.544,39
	NF 8521 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	705,06
	NF 4480 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	399,00
	NF 35847 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	509,60
	NF 8638 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.177,74
		Soma
FEV/2002		2.791,40
	NF 4533 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	399,00
	NF 36302 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	436,80
	NF 36550 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	509,60
	NF 8793 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	687,60
		Soma
MAR/2002		2.033,00
	NF 37535 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	436,80
	NF 4663 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	518,70
	NF 4696 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	63,56
	NF 36904 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	582,40
	NF 8872 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	28,80
	NF 8967 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	575,82
	NF 37267 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	582,40
		Soma
ABR/2002		2.788,48
	NF 37776 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	588,00
	NF 38215 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	1.008,00
	NF 4720 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	518,70
	NF 4802 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	549,92
	NF 9096 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	743,58

	NF 37902 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	588,00
	NF 9203 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	616,78
		Soma
MAI/2002	NF 38763 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 12846 da Melo – material empregado para dar brilho ao produto final	172,27
	NF 9314 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.085,76
	NF 38591 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	420,00
	NF 9480 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	89,64
		Soma
JUN/2002	NF 39554 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 4972 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	550,48
	NF 4917 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	550,48
	NF 39261 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	588,00
	NF 9516 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.137,60
	NF 10089 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.231,28
		Soma
JUL/2002	NF 40185 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	336,00
	NF 40155 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	840,00
	NF 39736 da Sinto – produto empregado no acabamento do produto final	630,00
	NF 10238 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	37,90
	NF 10264 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	702,66
		Soma
AGO/2002	NF 5099 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	566,37
	NF 43476 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	490,00
	NF 10341 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	843,84
	NF 43939 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	411,60
	NF 10490 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.069,56
	NF 5161 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	594,16
		Soma
SET/2002	NF 5264 da Futura – material empregado para dar brilho ao produto final	594,16
	NF 10562 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	577,08
	NF 44411 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	686,00
	NF 44701 da IKK – produto empregado no acabamento do produto final	480,20
	NF 10690 da Mapelli – material empregado para dar brilho ao produto final	1.676,64
		Soma
		4.014,08

Excluindo-se os valores relativos aos insumos industriais, acima indicados, o débito do item 3º fica assim:

MÊS	VRS. LANÇADOS NO A.I.	VRS. A SEREM EXCLUÍDOS	DÉBITO REMANESCENTE
JAN/1999	1.598,94	1.598,94	-
FEV/1999	2.743,71	2.629,05	114,66
MAR/1999	4.909,99	4.747,99	162,00
ABR/1999	2.214,55	2.139,01	75,54
MAI/1999	4.946,64	4.946,64	-
JUN/1999	2.996,14	2.647,00	349,14
JUL/1999	3.747,26	1.647,26	2.100,00
AGO/1999	2.222,04	2.161,14	60,90
SET/1999	2.634,27	2.634,27	-
NOV/1999	1.723,42	1.723,42	-
DEZ/1999	2.749,22	2.749,22	-
JAN/2000	1.419,79	1.419,78	0,01
FEV/2000	1.493,58	1.493,58	-
MAR/2000	402,50	402,50	-

ABR/2000	1.418,20	1.418,20	-
MAI/2000	611,52	611,52	-
JUN/2000	3.071,87	1.947,98	1.123,89
JUL/2000	3.094,20	3.094,20	-
AGO/2000	3.033,02	3.033,02	-
SET/2000	684,25	684,25	-
OUT/2000	4.722,39	4.722,39	-
NOV/2000	650,46	650,46	-
DEZ/2000	1.644,63	1.644,63	-
JAN/2001	2.123,20	2.123,20	-
FEV/2001	1.974,00	1.974,00	-
MAR/2001	2.460,34	2.460,34	-
ABR/2001	2.342,92	2.955,42	-
MAI/2001	4.029,10	4.029,10	-
JUN/2001	4.247,28	4.247,28	-
JUL/2001	1.761,75	1.761,75	-
AGO/2001	1.960,94	1.960,94	-
SET/2001	2.625,59	2.460,50	165,09
OUT/2001	2.759,70	2.759,70	-
NOV/2001	1.577,00	1.577,00	-
DEZ/2001	2.544,39	2.544,39	-
JAN/2002	2.791,40	2.791,40	-
FEV/2002	2.033,00	2.033,00	-
MAR/2002	2.788,48	2.788,48	-
ABR/2002	4.612,98	4.612,98	-
MAI/2002	2.607,67	2.607,67	-
JUN/2002	4.897,84	4.897,84	-
JUL/2002	2.715,53	2.546,56	168,97
AGO/2002	3.975,53	3.975,53	-
SET/2002	4.014,08	4.014,08	-
Total do 3º item			4.320,20

Voto pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração.

## RESOLUÇÃO

ACORDAM os membros da 1ª Junta de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, por unanimidade, julgar **PROCEDENTE EM PARTE** o Auto de Infração nº 180503.1006/02-4, lavrado contra **GRANÍFERA SOC. BAHIANA IND. E COM. DE GRANITO E MÁRMORE LTDA.**, devendo ser intimado o autuado para efetuar o pagamento do imposto no valor total de **R\$ 32.966,79**, atualizado monetariamente, acrescido da multa de 60%, prevista no art. 42, II, “f”, e VII, “a”, da Lei nº 7.014/96, e dos acréscimos moratórios correspondentes.

Esta Junta recorre da presente decisão para uma das Câmaras do CONSEF, nos termos do art. 169, I, “a”, 1, do RPAF/99, alterado pelo Decreto nº 7.851/00.

Sala das Sessões do CONSEF, 27 de agosto de 2003.

CLARICE ANÍZIA MÁXIMO MOREIRA – PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA LIMA IRMÃO – RELATOR

MÔNICA MARIA ROTERS - JULGADORA